



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 281 DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 274 de 18 de julho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 6.298/2023), instaurado pela Portaria Municipal n.º 274 de 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 6.298/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 274 de 18 de julho de 2023 que recomendou a aplicação da penalidade de **SUSPENÇÃO** aos servidores público municipais matrículas funcionais n.º 56901 e 229881.

§ 1º Aplica a penalidade de **SUSPENÇÃO** pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem recebimento de salário a ser convertida em multa de até 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração por 60 (sessenta) dias, ao servidor público municipal de matrícula funcional n.º 56901, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 6.298/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 274 de 18 de julho de 2023.

§ 2º Aplica a penalidade de **SUSPENÇÃO** pelo prazo de 30 (trinta) dias sem recebimento de salário a ser convertida em multa de até 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração por 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal de matrícula funcional n.º 115091, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 6.298/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 274 de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E94-8641-8BCE-0859

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 25/07/2023 14:55:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6E94-8641-8BCE-0859>